



Processo: 002.917/2025-4

Natureza: CBEX – Multa

Responsável: Tac - Filmes Ltda

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Tac - Filmes Ltda	21/01/2025	Acórdão 7597/2024-TCU-1ª Câmara (Condenatório)

2. A partir do processo originador TC-005.820/2022-7 foram constituídos 4 processos de CBEX: 002.910/2025-0 (multa), 002.913/2025-9 (multa), 002.917/2025-4 (multa) e 002.918/2025-0 (débito).

3. Cabe esclarecer o seguinte, em relação ao responsável Tac - Filmes Ltda (CNPJ 07.560.127/0001-04):

a) o responsável não constituiu representantes legais;

b) em consulta feita ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU (<http://www.sisgru.tesouro.gov.br>) não foram localizados recolhimentos relativos às dívidas atribuídas ao responsável;

c) o responsável não recorreu e nem solicitou o parcelamento da dívida;

d) os prazos processuais foram suspensos no período de 17 de dezembro de 2024 a 16 de janeiro de 2025, período definido pela Portaria-TCU nº 162/2024 para o recesso do Tribunal, nos termos do Art. 39, § 3º, da Resolução-TCU nº 360/2023.

4. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 10 de fevereiro de 2025

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula 10587-2